

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	006791/25		
1º RECLAMANTE:	M9 Empreendimentos Imobiliários Ltda	CPF/CNPJ:	04.718.899/0001-33
ENDEREÇO:	Avenida Deputado Jamel Cecílio - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP:74.810-100		
REPRESENTANTE:	Dra. Priscila Jungmann Cançado OAB-GO 33900		
1º RECLAMADO:	Jaildo Dutra de Aguiar	CPF/CNPJ:	242.134.032-20
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	RUA Madri 28, Qd. 22, Lt. 35, - Jardins Madri - Goiânia-GO - CEP:74.369-064		
NATUREZA:	Rescisão contratual c/c reintegração de posse		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 282.652,20(Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Jaildo Dutra de Aguiar**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **M9 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **30 de abril de 2026 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 16 de março de 2026.

Goiânia, 16 de março de 2026.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO